

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROC. CEE nº3175/73

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
BENEDITO ANTÔNIO FERREIRA
INDICAÇÃO Nº 503 /74, CTG; Aprov.em 02/ 07/74; Comunicado ao
Pleno em 10/ 07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE nº 3175/73 que trata de defesa de tese de doutora-
mento em CIÊNCIAS junto ao Departamento de PRÉ-CLÍNICO (RADI-
OGRAFIA) realizado por BENEDITO ANTÔNIO FERREIRA
em 1º de fevereiro de 1974, na Faculdade
de FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras de-
signadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "CON-
TRIBUIÇÃO AO ESTUDO DA RELAÇÃO ANORMALIDADE DE CONCLUSÃO E DOENÇA PERIO-
DENTAL

com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de
1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amé-
lia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptis-
ta Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxx, Rivadávnia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente